



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Ano IV Nº 291 Semana de 12 a 18 de outubro de 2007 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.615, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Constitui a Comissão de Apuração do Orçamento Criança de 2006/2007 do Programa Prefeito Amigo da Criança.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração do Orçamento Criança de 2006/2007, para que tenha formalizada sua autoridade junto ao Programa Prefeito Amigo da Criança, composta pelos seguintes cidadãos:

- Fatima Maria Zacarias Fabre;
- Leila Isabel Perazzelli Sparapan;
- Lúcio José Fiorelli;
- Maria Francisca Pacheco de Almeida Prado;
- Sidney Francisco Medina;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 09 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrada na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.614, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e artigo 8º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.501/2001:

DECRETA:

Art. 1º - São designados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu, nos termos do art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e art. 8º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.501/2001, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados que foram através do Decreto nº 5.565, de 06 de junho de 2007:

- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

b) Da área de Assistência Social
Titular: Paula Camargo de Almeida Prado
Suplente: Simone Campanaro Guolo.

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Portador de Necessidades Especiais.

d) Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Paula Camargo de Almeida Prado
Suplente: Aline Sanches Pereira da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 09 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 5.613, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social para composição da Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º - São designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social para composição da Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família.

I – DO PODER PÚBLICO

- Titular: Silvana Maria Righi da Silva
- Suplente: Isabela Buzzato Mira

- Titular: Érika Luciane Voltani
- Suplente: Cibele Aparecida Mereu de Carvalho

II – DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular: Denise Pires de Andrade
- Suplente: Maria Izilda Mattar

- Titular: Ronaldo Formigão
- Suplente: Rosamaria Ronchesel Baraúna

Art. 2º - A duração do mandato dos membros será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 09 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 5.612, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a organização do curso de Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se adequar a organização e o funcionamento da educação de jovens e adultos,

D E C R E T A:

Art.1º - O Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental, será organizado de acordo com as diretrizes contidas no presente Decreto.

Art. 2º - A matrícula de alunos deverá ser realizada nas unidades escolares, que deverão prever em seu Regimento Escolar e Projeto Pedagógico essa modalidade de ensino.

Parágrafo Único - Para a matrícula no Ciclo I, a idade mínima deverá ser de 14 (quatorze) anos completos, podendo ser feita em qualquer época do ano letivo.

Art. 3º - As unidades escolares que oferecem o Ciclo I realizarão as avaliações previstas no respectivo projeto e certificarão os estudos completados.

Art. 4º - As classes descentralizadas deverão ter vínculo administrativo com a EMEF mais próxima que efetivar a matrícula dos alunos, manterá o acervo das classes e certificará os estudos completados.

Art. 5º - A Secretaria de Educação é o órgão responsável pela Educação de Jovens e Adultos e fará a coordenação pedagógica em conjunto com os diretores e coordenadores das unidades onde estão sediadas as classes.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2007.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 08 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA-Secretário Geral.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****COMUNICADO**

A Secretaria de Educação de Jahu comunica a todos os professores classificados no PROCESSO SELETIVO 2007 que ocorrerão sessões de atribuição de aulas e/ou classes, todas as quintas-feiras, às 15 horas, durante o ano letivo de 2007, no Espaço Pedagógico Profª Kátia Pascolat Domeniconi, na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, Jaú, quando houver saldo.

Desde já e para todo o ano, os professores ficam convocados. O não comparecimento será caracterizado como desistência.

Jaú, 2007

DURVAL ANTONIO FIORELLI
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL

LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Dando cumprimento ao Artigo 117, itens I, II e III, da Lei n.º 2.288, de 19 dezembro de 1.984 (Código Tributário Municipal), pelo presente Edital, ficam notificados os proprietários dos imóveis beneficiados com a Obra de Pavimentação Asfáltica, à ser executada nas ruas: Luiz Carinhato, Frederico Navas, Romeu Claro, Antonio C. Nunes Tamanini e João Roselli, conforme consta do memorial descritivo e custo total da Obra, dos valores da Contribuição de Melhoria correspondente à cada imóvel, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data do conhecimento do Edital, possam impugnar o que julgarem de direito. Jáú, 10 de outubro de 2.007

ANTONIO DIAS DE JESUS
Secretario de Economia e Finanças

OBS: Publicado novamente por ter saído com incorreções na Edição n.º 271-A – semana de 25 a 31/05/2007.-

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS, TIDOS COMO DISCORDES NO RATEIO ENTRE OS PROPRIETÁRIOS.

À Lançar: R\$ 60.327,95
Taxa de Administração: R\$ 12.065,59
Total: R\$ 72.393,54.

CONTRIBUINTE: FERNANDA DE MATTOS E JONATAS DE MATTOS.
IMÓVEL: RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 10 – QUADRA B
REF. CADASTRAL: 06 4 26 62 0130 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: AVELINO BORGIO E OUTROS.
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS, ESQUINA DA RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 10 – QUADRA E
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0272 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: AVELINO BORGIO E OUTROS
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS, ESQUINA DA RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 09 – QUADRA E
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0038 000
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: GERALDO DIAS GOMES
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – LOTE 14 – QUADRA E
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0232 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: DEOLINDA MARONEZI RIBEIRO
IMÓVEL: RUA ROMEU CLARO – LOTE 07 – QUADRA C
REF. CADASTRAL: 06 4 26 80 0142 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: EVANDRO LUIZ ANTUNES RIBEIRO
IMÓVEL: RUA ROMEU CLARO, ESQUINA C/ RUA JOÃO ROSELLI – LOTE 08 – QUADRA C.
REF. CADASTRAL: 06 4 26 80 0132 000
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: EZEQUIEL D. DOS PRAZERES
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 07 – QUADRA J
REF. CADASTRAL: 06 4 17 08 0130 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: FRANCISCO VIANNA DE OLIVEIRA JUNIOR
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI, ESQ. DA RUA JOÃO ROSELLI – LOTE 08 – QUADRA E
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0174
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS, ESQUINA DA RUA JOÃO ROSELLI – LOTE 16 – QUADRA E
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0212 000
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: GUIDO VITTI
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 06 QUADRA H
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0138 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: GUIDO VITTI
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 07 – QUADRA H
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0148 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: JORGE LUIZ MONTE
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 11 – QUADRA G
REF. CADASTRAL: 06 4 26 90 0320 000
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: JOSÉ SEBASTIÃO CORREA NETO
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 02 – QUADRA H
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0088 000
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – PARTE DO LOTE 07 – QUADRA I
REF. CADASTRAL: 06 4 18 02 0082 000
VALOR: R\$ 926,47

CONTRIBUINTE: JOSÉ LUIZ LOPES VALVERDE
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – LOTE 08 – QUADRA I
REF. CADASTRAL: 06 4 18 02 0097 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: RODOLFO CESAR C. DE MORAES
IMÓVEL: RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 07 – QUADRA B
REF. CADASTRAL: 06 4 26 62 0100 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: MAURICIO SANZOVO E FERNANDO A. SANZOVO
IMÓVEL: RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 08 – QUADRA H
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0248 000
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: SILVIA H. AMBROSIO DALPINO
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 08 – QUADRA J.
REF. CADASTRAL: 06 4 17 08 0120 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: SILVIA H. AMBROSIO DALPINO
IMÓVEL: ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 09 – QUADRA J
REF. CADASTRAL: 06 4 17 08 0110 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 07 – QUADRA K
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0289 000
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA METALÚRGICA E AFINS DE JAUÍ
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 08 – QUADRA K
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0301 000
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 09 – QUADRA K
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0311 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 10 – QUADRA K
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0321 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 11 – QUADRA K
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0331 000
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: RUBENS DA SILVA GUILLEN
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – PARTE DO LOTE 15 – QUADRA E
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0222 000
VALOR: R\$ 926,47

CONTRIBUINTE: JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE LIMA
IMÓVEL: RUA ROMEU CLARO – LOTE 06 – QUADRA C
REF. CADASTRAL: 06 4 26 80 0152 000
VALOR: R\$ 1.852,92



CONTRIBUINTE: DAGMAR MARQUES
 IMÓVEL: RUA ANOTNIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 14 – QUADRA D
 REF. CADASTRAL: 06 4 26 81 0252 000
 VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: VANDERLEI DIAS CARDOSO
 IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI, ESQUINA DA RUA JOSÉ ROSELLI –
 PARTE DO LOTE 01 – QUADRA H.
 REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0076 000
 VALOR: R\$ 4.472,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Médico Cardiologista I, Médico do Trabalho I, Enfermeiro I e Recreador I.
 Edital: n.º 01/2005 e 01/2007
 Ofício: n.º 077/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Médico Cardiologista I, Médico do Trabalho I, Enfermeiro I e Recreador I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18/11/2007

Horário: 08:30 horas: Médico Cardiologista I, 09:00 horas: Médico do Trabalho I, 09:30 horas: Enfermeiro I e 10:00 horas: Recreador I.

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

Médico Cardiologista I

002º - Matheus Palaro Canhete – RG 25.773.223-8

Médico do Trabalho I

002º - Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida – RG 04.053.780-5

Enfermeiro I

036º - Aline Saggiore – RG 40.397.237-1

Recreador I

029º - Renata Nogueira Murari Galindo – RG 29.417.546-5

030º - Dinagilde Angélica Onofrillo Beghini – RG 11.854.326

031º - Rafael Stripari Schujmann – RG 32.543.399-9

032º - Marcela Lima de Castro – RG 34.855.635-4

033º - Geisebel de Fátima Borges – RG 42.087.913-4

034 – Ana Karina do Prado – RG 29.045.017-2

035º - Kelly Aparecida Cunha – RG 33.938.828-6

036º - Luciana Aparecida da Cunha Barbosa – RG 33.193.441-3

037º - Edna Dias Vidal Mina – RG 28.378.063-0

038º - Priscila Cardoso Varga – RG 41.298.540-8

039º - Luciana Domingues de Oliveira – RG 44.084.717-5

040º - Cristiane Rodrigues das Chagas – RG 97.002.454.412-5

041º - Josefa Maria de Lima Cruz – RG 34.974.604-7

042º - Rosana Aparecida Catto da Silva – RG 25.311.960-1

043º - Simone Souza Santos – RG 77.827.953-7

044º - Patrícia Fernanda Pultrini – RG 40.904.438-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 10 de Outubro de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2007.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo

PROCESSO: 1600/2007

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2007

DATA ASSINATURA: 28/09/2007

OBJETO: Registro de Preços de Cimento Parcelado.

VALOR: Conforme abaixo

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA.

Lote	Qtde Anual	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
Único	21.240	Sacos de Cimento CP II - 50 quilos.	R\$ 13,50	R\$ 286.740,00

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ – SAEMJA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú SAEMJA –
 CONTRATADA:- Vera Rosa dos Santos-ME - OBJETO:- Convênio para troca de tickets alimentos - ASSINATURAS:- 01/10/2007 - PROCESSO:- nº 0401/2007.

Jaú – 05 de outubro de 2.007

Engº. ANTONIO LUIZ BAŚILIO
 Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

José Eduardo Ferreira Campanhã

Secretário Municipal de Comunicações

Gláucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

